

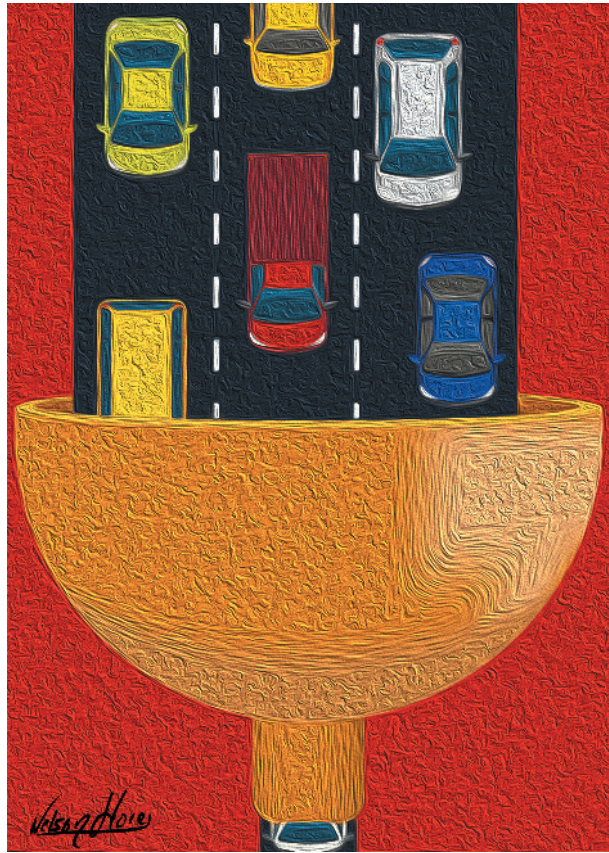
ANEL RODOVIÁRIO: A OPORTUNIDADE HISTÓRICA QUE BELO HORIZONTE NÃO PODE PERDER

Desde que assumi o meu primeiro mandato, em 2017, tenho feito a defesa incansável de melhorias para o Anel Rodoviário de Belo Horizonte, uma via essencial para a nossa cidade, mas que infelizmente figura como a mais letal da capital mineira. De acordo com matéria publicada na imprensa, em 2025, foram registrados 4.223 acidentes e 25 óbitos naquele trecho, segundo dados oficiais, o que evidencia a urgência de ações estruturantes e inteligentes para salvar vidas.

Durante todos esses anos de mandato, não medi esforços para colocar esse tema na pauta da Câmara, dialogar com técnicos, moradores, motoristas e autoridades. Uma das primeiras grandes conquistas foi a implantação da primeira área de escape no trecho do Betânia. Uma obra simples apenas à primeira vista, mas com impacto gigantesco. Desde a instalação dessa área de escape, não houve registros de acidentes fatais nesse ponto, dezenas de colisões graves foram evitadas e, sobretudo, vidas que poderiam ter sido interrompidas seguem sendo construídas. Essa é a prova viva de que investimento em segurança viária salva vidas.

Mas a realidade do Anel Rodoviário é complexa e extensa. Após essa conquista, incorporei à minha luta a necessidade da segunda área de escape, situada mais abaixo, e também a reivindicação pelo alargamento do pontilhão do Madre Gertrudes, local que concentra engarrafamentos constantes, se torna cenário de acidentes graves e amontoa sofrimento para quem trafega diariamente pela via.

Recentemente, uma grande notícia foi anunciada: a Prefeitura de Belo Horizonte já garantiu um acordo para a captação de R\$ 1 bilhão junto ao banco do Brics, destinados a obras importan-



Prefeitura de BH já garantiu um acordo para a captação de R\$ 1 bilhão junto ao banco do Brics

IRLAN MELO

IRLANMELO@HOJEMDIA.COM.BR

tes no Anel Rodoviário, incluindo intervenções para aliviar os gargalos viários e ampliar a segurança da circulação. No entanto, essa contratação ainda depende da autorização da Câmara Municipal, que só poderá analisar o projeto a partir de fevereiro, em razão do recesso legislativo.

Esse momento é histórico. Não se trata apenas de números bilionários; trata-se de transformar uma via que colhe vidas em uma infraestrutura que protege pessoas. Trata-se de evitar que mais famílias enfrentem o luto e que mais mães, pais, filhos e filhas porem de chegar em casa.

Como vereador, fiscalizo, converto demandas em projetos e não abro mão de lutar por aquilo que faz diferença real na vida das pessoas. A liberação desse recurso poderá impulsionar obras em viadutos estratégicos, alargamentos, passarelas e outros pontos críticos para o tráfego e a segurança viária de Belo Horizonte.

Portanto, quero dizer com toda convicção: continuarei lutando para que essa autorização seja concedida e que essas obras comecem o quanto antes. A Câmara Municipal tem em mãos a chance de transformar o Anel Rodoviário, nas últimas décadas símbolo de tragédias, em um exemplo de planejamento, segurança e cuidado com a vida humana.

Porque, no que depender de mim, essa luta não para e essa obra acontecerá.

Advogado, teólogo, professor universitário e vereador de BH eleito para seu segundo mandato como o 8º vereador mais votado de BH

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER AOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia um processo de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, prenotado sob nº 584537, referente ao imóvel constituído pelo lote nº 15 (quinze), da quadra nº 02 (dois), do BAIRRO MORADA NOVA, neste Município, com áreas, limites e confrontações de acordo com as plantas respectivas, matriculado sob o nº 6.987, livro 2, deste Cartório, requerido por GUTENBERG SAMUEL LEONARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, CI MG-12.188.195 SSPMG, CPF 077.654.556-64, e APARECIDA ALVES PINTO DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, CI MG-9.178.507 PCMG, CPF 736.032.606-00, residentes e domiciliados na Rua Dezessete, nº 97, Bairro Morada Nova, Contagem, MG, por meio de sua advogada, Gabriela Diniz Maciel, OABMG 146.068, com escritório situado na Rua José Rodrigues Guilherme, nº 51, Bairro Fonte Grande, Contagem, MG, endereço eletrônico: gabriela@regularizang.com.br. Assim, cumprindo o disposto no artigo 216-A da Lei 6.015/1973, FICA V.S.ª NOTIFICADO(A) a se manifestar no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste edital. Titulares de direitos reais: Álvaro Camargos Sobrinho e s/m Da. Maria do Carmo Costa Camargos. Confrontações: frente: Rua Dezessete; lado direito: lote 13 – proprietária: Maria Concebida Resende Rosa; lado esquerdo: lote 17 – proprietários: Álvaro Camargos Sobrinho e s/m Da. Maria do Carmo Costa Camargos; possuidor: Milton Alves de Oliveira; fundos: lote 14 – proprietários: Álvaro Camargos Sobrinho e s/m Da. Maria do Carmo Costa Camargos; possuidor: Antônio José de Lemos. Modalidade de usucapião pretendida: Usucapião Extraordinária – art. 1.238 do Código Civil. Tempo de posse alegado: Há mais de 34 anos. As manifestações deverão ser dirigidas a este Cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG. Na oportunidade, ficam V.S.ªs cientes de que o transcurso do prazo previsto acima, sem manifestação, consistirá em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel supracitado, conforme artigo 413, parágrafo 1º, inciso V, do Provimento nº 149/CNJ/2023. Contagem, 06 de janeiro de 2026.
Pedro Henrique Melo Alves
Oficial Interino do Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA- MG
LEILÃO Online Terrenos - Lotes no Polo Tecnológico de Uberlândia/MG
20 de janeiro de 2026, às 10h
www.liderleiloes.com.br
Maiores informações
(11) 99553-2706
Leiloeira TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA- Jucesp nº 1247

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 076/2025, PROCESSO 137/2025, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material para sinalização viária/predial e extintor de incêndio para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 29/01/2026 às 08:00 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 29/01/2026 às 08:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: smacompras@gmail.com, ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Bairro: Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia 19/01/2026. ID LICITAR 85569.
Itabira, 16 de janeiro de 2026.
João Victor Sampaio Brandão
Secretário Municipal de Administração e Governança

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

SELEÇÃO DE PACIENTES
ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br



- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)